

## PORTARIA Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O **Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, e o que consta no processo nº 23403.001191/2016-65,

### CONSIDERANDO:

O edital nº 026/2016/IFPR de 31/10/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

Portaria GR nº 1702 de 15 de Dezembro de 2016 que autoriza o afastamento integral da servidora em questão.

### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12/01/2017, os efeitos da portaria nº 101 de 16 de Agosto de 2016, retificada pela portaria nº 114 de 17 de Agosto de 2016 em que autorizou o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:



Servidor(a): JULIANA APARECIDA CASAGRANDE.

Matricula Siape: 2996941.

Cargo: Assistente em Administração.

Lotação: Campus Londrina.

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Nome do Curso: Mestrado em Geografia.

Instituição: UEL – Universidade Estadual de Londrina.

Data de Início: 16/08/2016.

Data de Término: 31/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO LUPION POLETI**

**Diretor Geral**